

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 04/94

REVOGA O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/93

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

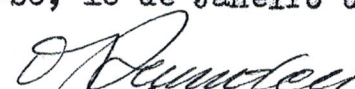
DECRETA :

Art. 1º - Fica Revogado o Edital de Tomada de Preços nº 10/93 que tinha como objeto a aquisição de uma retroescavadeira , pelos seguintes motivos:

- a) O Município de São João do Oeste, está sendo atingido por uma grande estiagem, fazendo com que parte dos recursos sejam destinados para amenizar o problema (Decreto de Situação de Emergência 03/94);
- b) A Municipalidade deverá também destinar recursos para a aquisição de um veículo para o transporte de estudantes;
- c) A Prefeitura Municipal, juntamente com grupos de agricultores, adquiriram máquinas pelo FINAME, cujos vencimentos estão ocorrendo nos primeiros meses de 1994 , sendo as altas taxas de correção o motivo pelo aumento exagerado dos valores, exigindo assim a participação financeira da Prefeitura, maior que a inicialmente prevista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC, 10 de Janeiro de 1994


OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS
Prefeito Municipal

Reg. Publ. em data Supra.


Hugo Stuelp - Secret.